

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial nº 65/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 126/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. A abertura da sessão se dará às 9h do dia 09/11/2020. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS. O edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 23/10/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. **RESOLUÇÃO Nº 111**, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA A AVALIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE ICISMEP, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, na prática dos atos especificados na Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** - Criar Comissão Técnica, no âmbito da ICISMEP, para a avaliação e formalização das alterações na Tabela de serviços e procedimentos de saúde ICISMEP, conforme especificações constantes nos procedimentos licitatórios temáticos a qual a mesma seja parte integrante, envolvendo tanto os contratos em vigência quanto os a serem celebrados pela Instituição. **Art. 2º** - A Comissão instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros: I - Geraldo Rodrigues do Carmo - matrícula 1676 (Gerente de Saúde ICISMEP); II - Vanderlúcia Clara de Carvalho - matrícula 496 III (Representante do Setor de Controladoria ICISMEP); III - Elenice Aparecida Costa - matrícula 1693 (Gestora de Planejamento e Operação em Saúde da ICISMEP); **Art. 3º**- A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará enquanto vigentes, no âmbito da ICISMEP, contratos cuja Tabela de serviços e procedimentos de saúde ICISMEP seja parte integrante dos mesmos. **Art. 4º**. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus, não havendo qualquer prejuízo de suas atividades funcionais normais. **Art. 5º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 26 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo unilateral ao Contrato nº 33/2020. Processo Licitatório nº 69/2020, Concorrência nº 01/2020. O objeto do presente termo aditivo é a inclusão dos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 à Cláusula Sexta do contrato original, e subitem 8.6.1 à Cláusula Oitava também do contrato original. Empresa contratada: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Gestão de Planejamento e Operação em Saúde, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 2571-3026.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG